Dossiê da emenda Pix 202529690008

Plano de ação 09032025-075709 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Wilder Morais
Beneficiário	MUNICIPIO DE BRITANIA (GO)
Município / IBGE	Britânia / 5203807
População (IBGE)	5808
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Urbanização da Orla do Lado no Município de Britânia/GO Construção de Bar/Restaurante, com edificação em alvenaria de tijolos cerâmicos, estrutra em concreto armado e cobertura em estruturas metálica. Edificação localizada na Orla do Lago dos Tigres, contendo um salão coberto, uma área de atendimento, uma cozinha, e dois banheiros. Construção de dois Banheiros Públicos, com edificação em alvenaria de tijolos cerâmicos, estrutra em concreto armado e cobertura em estruturas metálica. Edificação contendo dois Banheiros Públicos, localizado na Orla do Lago dos Tigres, cada um dividido em duas partes, um espaço masculino e um espaço feminino Construção de Muro de arrimo em concreto armado, para contenção de Aterro para nivelamento de parte da Praça Recreativa da Orla do Lago dos Tigres, da cidade de Britânia.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202529690008 de Wilder Morais

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB000685

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-21 - R$ 120.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM APRESENTAÇÃO DA "MARISTELA MÜLLER", ACOMPANHADA DO "MC C4", A SER REALIZADO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, NA CIDADE DE BRITÂNIA-GO

Fornecedor: TOCA EMAX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (10835175000172)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de urbanização da orla, construção de bar/restaurante, banheiros públicos e muro de arrimo na Orla do Lago dos Tigres, com valor repassado de R$ 990.000,00. O documento trata de contratação de show artístico para 14/02/2026, com valor de R$ 120.000,00, sem menção a obras de urbanização, edificações ou contenção. Não há indício de uso do recurso da emenda neste documento, o que não configura irregularidade. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no texto recebido. Confiança alta, pois o objeto é claramente distinto; o documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02296325000199/2026/49

[pncp_contrato] 2026-01-21 - R$ 220.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Objeto do presente a contratação de empresa para a realização de um show artístico musical com apresentação da "HUMBERTO E RONALDO", a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2026, na cidade de Britânia-GO.

Fornecedor: MAA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (22316617000153)

Análise: O objeto do documento (contratação de show artístico musical) não corresponde ao objeto declarado da emenda (urbanização da orla, construção de bar/restaurante, banheiros públicos e muro de arrimo). O valor do documento (R$ 220.000,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto que requer verificação, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02296325000199/2026/53

[pncp_contrato] 2026-03-30 - R$ 341.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO-FIO NO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA-GOIÁS, ATENDENDO AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA.

Fornecedor: PAULO H M NEIVA LTDA (41031400000141)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do contrato é construção de calçadas e meio-fio, enquanto o objeto declarado da emenda trata de urbanização da orla do Lago dos Tigres, com bar/restaurante, banheiros públicos e muro de arrimo. O valor do contrato (R$ 341.000,00) também é distinto do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há menção à orla, ao Lago dos Tigres, a banheiros ou a muro de arrimo no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02296325000199/2026/679

[pncp_contrato] 2026-03-30 - R$ 259.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA ORLA DO LAGO DOS TIGRES E NO PORTO DO DISTRITO DE ITACAIÚ, ATENDENDO AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA-GOIÁS

Fornecedor: PAULO H M NEIVA LTDA (41031400000141)

Análise: Há sobreposição parcial: o contrato trata da construção de banheiros públicos na Orla do Lago dos Tigres, que também consta do objeto da emenda. Porém, o documento cobre apenas banheiros, não menciona bar/restaurante, muro de arrimo nem urbanização, e inclui o Porto do Distrito de Itacaiú, que não aparece no objeto declarado. O valor do contrato (R$ 259.000,00) difere do valor repassado (R$ 990.000,00) e não há no documento informação que explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o restante do objeto declarado tenha sido contratado por este instrumento; o achado é apenas um indício de descompasso a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02296325000199/2026/678

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75709/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75709/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75709/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202529690008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.